



DECRETO Nº 504, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de abril de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de abril de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00504 / 2015 - 22/04/2015

DATA 27/04/2015

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00017	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	12.500,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00241	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	87.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00310	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00477	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	24.000,00
TOTAL						223.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	223.500,00	0,00	0,00	0,00	223.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00229	SAUDE DA FAMILIA	87.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2054	01	00349	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	50.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00353	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	50.000,00
14.02.00	4.4.90.00.00	06 182 8003 - 1077	01	00480	INFRAESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIROS	24.000,00
TOTAL						223.500,00